

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA PARA O TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração de Ourém, apresentou a necessidade de prorrogar a vigências dos Contratos nº 2019-2407001, 2019-2407002, 2019-2407003, 2019-2407004, e 2019-2407005, firmados com as empresas REAL BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 26.481.685/0001-29; F F DE ALENCAR EIRELI - EPP CNPJ: 09.165.782/0001-93; BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI CNPJ: 01.580.769/0001-99; RJ COMERCIO ALIMENTICIO E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 29.563.124/0001-67; ABM COMERCIO DE MERCADORIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 29.906.863/0001-04, sendo que os contratos tem como objeto a Aquisição de material de expediente, material didático e material escolar, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos de Ourém, os quais foram gerados pelo processo licitatório na modalidade Pregão Presencial número 015/2019 PMO-PP-SRP.

A presente solicitação de aditivo de prazo se demonstra necessária para o município, justificado pelo fato de haver saldo de quantitativos nos contratos, tornando vantajoso a prorrogação da vigência para utilização dos mesmos trazendo economicidade, devido a não ter custos para a realização de um novo processo, e levando em consideração também que os índices da economia demonstram aumento nos valores de todos os produtos de mercado.

Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida pelo Secretário de Administração, aceitar a sua solicitação, Justificar a real necessidade, e reforçar a importância da qual se trata a celebração da prorrogação de vigências do contratos.

Ourém, 14 de julho de 2020.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal